

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 205/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 205/19					
Constituição do Crédito Tributário					
Contribuinte/Empresa:					
DARLLAN SOUZA DA SILVA ME – CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA					
Representante Legal:			CPF:		
DARLLAN SOUZA DA SILVA			092.992.197-61		
Endereço da Empresa:			Fone:		
RUA JOÃO BAIRRAL, Nº 447					
Bairro:		Município:			
CENTRO		APERIBÉ-RJ			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ:	Inscrição Estadual:		
30.040.651		31.357.461/0001-40			
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:		
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES Nº 004/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das taxas de Atividade e Endereço, previsto nos termos do Artigo 357-A, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO ATIVIDADES – 004/2019 da empresa DARLLAN SOUZA DA SILVA ME – CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA. A empresa estava localizada anteriormente na Rua João Bairral, nº 635, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 31.357.461/0001-40, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará nº. 30.040.651.					
Segue abaixo Descrição da Alteração de Atividade e Endereço:					
<ul style="list-style-type: none"> • Quanto a Atividade Principal, a empresa manteve como atividade principal a Educação Infantil – pré-escola – CNAE 85.12-1-00; • Quanto a Atividade Secundária, a empresa exercia como atividade secundária a Educação Infantil – Creche – CNAE 85.11-2-00, com a alteração passará a exercer como atividade secundária o Ensino Fundamental – CNAE 85.13-9-00; • Quanto ao endereço, a empresa altera seu endereço para Rua João Bairral, nº 447 – Centro – Aperibé-RJ. 					
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.					
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:					
T.S.E. Vistoria			45,43		
T.S.E. Expedição de Cartão de Alvará			15,14		
T.S.E. Alteração de Qualquer Natureza			106,01		
T.S.E. Guias e carnês / por guia			7,57		
Total Geral			174,15		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor do Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 21 de outubro de 2019.					
Autoridade Fiscal:					
Luzimar de Souza Marques					
Fiscal de Tributos					
Mat. 1539					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável	Cargo Responsável		CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6E7D2971

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>